



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 061, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, notifique a empresa responsável pela coleta de lixo do município quanto à execução de seus serviços, tendo em vista que, na Rua Durval Marques Dionízio, no Bairro Arthur Ulian, nas proximidades do número 2703, permaneceram resíduos sem o devido recolhimento pela prestadora de serviços.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na situação atual do referido local, bem como em outras áreas do município, onde há acúmulo de resíduos sem o devido recolhimento, circunstância que representa risco real à saúde pública.

Além disso, a ausência de coleta adequada de lixo atrai animais, como cães, que rasgam sacos e sacolas, espalhando resíduos pela via pública. Dessa forma, a notificação da empresa responsável constitui medida urgente e indispensável para garantir a saúde e o bem-estar da população.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de abril de 2026.

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04



*Parabellon*